



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2502A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2502A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2025, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
MIRIAN MONTEZINO	***681108**	011059

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº. 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F2N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRICULA
LORENA GOUVEA BASSAN	***153208**	011064

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Professor de Educação Básica II**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F3N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2012, os servidores abaixo qualificados:

NOME	CPF	MATRICULA
VINICIUS ROSA	***914938**	011060
GRAZIELA ROZAN GUILHERMITE	***416248**	011061

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2502A

Página 3 de 4

Resoluções



C.M.E. Conselho Municipal de Educação José Bonifácio - SP



RESOLUÇÃO C.M.E. Nº. 01/2026 De 23 de janeiro de 2026

"Aprova o Calendário 2026 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação (CME)".

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.737, de 10 de setembro de 1997 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário de 2026 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação (C.M.E.) de José Bonifácio-SP.

Art. 2º - As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 13h00min. e em segunda chamada às 13h15min. na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio-SP, conforme tabela abaixo:

Calendário 2026 – CME	
Reuniões Ordinárias – 13h00min.	
MÊS	DIA
JANEIRO	23 (sexta-feira)
FEVEREIRO	27 (sexta-feira)
MARÇO	27 (sexta-feira)
ABRIL	24 (sexta-feira)
MAIO	29 (sexta-feira)
JUNHO	26 (sexta-feira)
JULHO	31 (sexta-feira)
AGOSTO	28 (sexta-feira)
SETEMBRO	25 (sexta-feira)
OUTUBRO	30 (sexta-feira)
NOVEMBRO	27 (sexta-feira)
DEZEMBRO	18 (sexta-feira)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA GORZONI
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | cme@josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2502A

Página 4 de 4



C.A.C.S. – FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
José Bonifácio – SP



RESOLUÇÃO CACS-FUNDEB Nº. 01/2026 **De 28 de janeiro de 2026**

"Aprova o Calendário 2026 das Reuniões Ordinárias do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB)".

A Plenária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 4.082/2021, de 11 de março de 2021 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário de 2026 das Reuniões Ordinárias do CACS-FUNDEB de José Bonifácio-SP.

Art. 2º - As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 13h00min e em segunda chamada às 13h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio-SP, conforme tabela abaixo:

Calendário 2026 – CACS-FUNDEB	
Reuniões Ordinárias – 13h00min.	
MÊS	DIA e HORÁRIO
JANEIRO	28 (quarta-feira) 13h00min.
FEVEREIRO	25 (quarta-feira) 13h00min.
MARÇO	25 (quarta-feira) 13h00min.
ABRIL	29 (quarta-feira) 13h00min.
MAIO	27 (quarta-feira) 13h00min.
JUNHO	23 (terça-feira) 13h00min.
JULHO	29 (quarta-feira) 13h00min.
AGOSTO	26 (quarta-feira) 13h00min.
SETEMBRO	23 (quarta-feira) 13h00min.
OUTUBRO	27 (terça-feira) 13h00min.
NOVEMBRO	25 (quarta-feira) 13h00min.
DEZEMBRO	22 (terça-feira) 13h00min.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA APARECIDA VENDRAMI DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio – SP – CEP: 15.200-000
(17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br